



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6549 - Segunda-feira, 12 de julho de 2021  
**Divulgação:** Segunda-feira, 12 de julho de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 13 de julho de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÓ, Secretário Adjunto-Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 778038-1, para exercer as funções ao perfil *Master* do Projeto de Cooperação Internacional em execução nesta Secretaria: 914BRZ1090 "Apoio ao Desenvolvimento de Ações para Qualificação da Educação Básica no Município de Porto Alegre – UNESCO", a contar da data da publicação desta, através da Portaria 373, de 09/07/2021 (Processo 19.0.000034831-0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 18/07/2021 a 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 02/07/2021 (Processo 21.0.000064686-2).

**DESIGNA** CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 02/07/2021 a 16/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 02/07/2021 (Processo 21.0.000064690-0).

**DESIGNA** CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, 809102/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III,

11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, 1026119/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 16/07/2021 a 30/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 109 de 02/07/2021 (Processo 21.0.000064688-9).

**DESIGNA** ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo MARCO AURELIO GOULART, 340331/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 16/07/2021 a 30/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 02/07/2021 (Processo 21.0.000064692-7).

**DESIGNA** LAURO SILVEIRA DA SILVA, 189513/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, substituindo RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, 1027174/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 17/07/2021 a 31/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 112 de 02/07/2021 (Processo 21.0.000064693-5).

**DESIGNA** RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, 1027174/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença prêmio, de 01/07/2021 a 15/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 02/07/2021 (Processo 21.0.000064694-3).

**DESIGNA** o servidor GABRIEL SARI MENEGHETTI, matrícula 1424742, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato, cabendo a este o acompanhamento, gerenciamento e supervisão integral, com vistas ao adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 72.760, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Digitaltec Comércio e Prestação de Serviços Ltda a partir do dia 26/08/2020, através da Portaria 114 de 09/07/2021 (Processo 20.0.000038506-0).

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 21.0.000067264-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 025 de 09/07/2021 (Processo 19.0.000004016-1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 14067406, de 12/05/2021, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, CNPJ nº 28.196.889/0001-43, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou de especialização de profissionais, quanto aos servidores, que passam a ser como abaixo descrito, a contar de 01/05/2021, através da Portaria 14653752 de 01/07/2021 (Processo 18.0.000002688-0).

Razão Social	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL	FERNANDA RAMINELI BICCA	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	FERNANDA RAMINELE BICCA

CNPJ 28.196.889/0001-43 | 1128639/01 | 1116606/03 | 1116066/03 | 1128639/01

**CONVOCA** MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 78879/4, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14746959 de 09/07/2021 (Processo 21.0.000065767-8).

**DESIGNA** o servidor BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, Administrador, matrícula 1316427, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, cujo objeto é a prestação dos serviços de curso *in company* de "Obras e Serviços de Engenharia - do planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos - enfoque jurídico", com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, e com recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), Contrato de Inexigibilidade número 70877, através da Portaria 14581635 de 25/06/2021 (Processo 19.0.000139659-8).

**DESIGNA** a servidora TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, Assistente Administrativo, para realizar licitações na modalidade PREGÃO, podendo também compor as equipes de apoio, para o período de 01/07/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 14667558, de 02/07/2021 (Processo 21.0.000010462-8).

**DESIGNA** a servidora CRISTINE SANTANA GAYA, matrícula 164012/4, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em substituição a JOYCE DEMAMAN FERREIRA, matrícula 1081691/1, por motivo de férias, no período de 05/07/2021 a 15/07/2021, através da Portaria 14632685 de 30/06/2021 (Processo 21.0.000059753-5).

**NOMEIA** MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 78879/4, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1003130, a contar de 21/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14746947, de 09/07/2021 (Processo 21.0.000065767-8).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, substituindo BARBARA BAUM VIVIAN, 1332937/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 28/06/2021 a 12/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14589643 de 26/06/2021 (Processo 21.0.000061551-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação aos integrantes, a Portaria 012 de 09/03/2021, que instaurou a Comissão Permanente de Sindicância. Os integrantes passam a ser os seguintes: DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, Matrícula 1552171/1, Chefe de Unidade - Presidente, JOANA DE MACEDO BRAGA, Matrícula 968393, Técnico em Turismo - Membro, CARLOS DANIEL WIETHOLTER, Matrícula 352151, Assistente Administrativo - Membro, JULIANE NOSCHANG, Matrícula 1128019, Técnico em Turismo - Membro, LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 1539930, Diretor-Geral - Membro, SAMUEL ALTENHOFEN VIEGAS, Matrícula 1515616, Chefe de Unidade - Membro, VIVIANE NOBRE TEIXEIRA, Matrícula 1538683/01, Coordenador - Membro. Através da Portaria 044 de 02/07/2021 (Processo 20.0.000072518-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/07/2021, efeitos da Portaria 12062516, de 05/11/2020, em relação ao servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01, que o designou como Fiscal de Serviço suplente, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12/2016, no HPS, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72832, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa KESSEL SUL Industria e Comércio de Equipamentos Termo Metalúrgicos - EIRELI, CNPJ nº 16.565.080/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de Operador de gerador de vapor (Operador de caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal – HPS e HMIPV, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, através da Portaria 14657401 de 02/07/2021 (Processo 20.0.000042821-4).

**DESIGNA** ZYGMUNT WOJCICKI FILHO, 823925/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Vascular/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501023, substituindo EDUARDO ESTEVAO EGGERS, 356788/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/07/2021 a 15/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14565550 de 24/06/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**DESIGNA** PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 01/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13803825 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**DESIGNA** MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MARCIA GONCALVES DE BRITO, 280425/1, Monitor, SA10806, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14051537 de 11/05/2021 (Processo 21.0.000030660-3).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA GICELI DE PAULA ALMERA0, 48978.8/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Jenor Jarros da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/04/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 6/2021 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Jenor Jarros/Complementar/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 458, de 30/06/2021 (Processo 21.0.000041404-0).

**CONCEDE** a ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 53639.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 6/2021 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Camaquã/Complementar/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 485, de 07/07/2021 (Processo 21.0.000055428-3).

**CONCEDE** a MARIANE STUKER DE OLIVEIRA, 138585.2/3, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 55/2017 Atividade de Enfermeira/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 486, de 07/07/2021 (Processo 21.0.000052441-4).

**CONCEDE** a MICHELE MORALES DOS SANTOS, 102287.3/2, Médica Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/05/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 28/2015 Atividade de Médica Reguladora/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 487, de 08/07/2021 (Processo 21.0.000057515-9).

**CONCEDE** a MANOELA SCHMARCZEK FIGUEIREDO, 155668.1/1, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/05/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 488, de 08/07/2021 (Processo 21.0.000053684-6).

**CONCEDE** a LIA FERNANDA TRAJANO DA SILVA, 125617.3/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/05/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 489, de 08/07/2021 (Processo 21.0.000053466-5).

**CONCEDE** a SILVIA ANGELICA MARQUES, 155605.3/1, Farmacêutica ES-1.20.NS da Farmácia Distrital Restinga/Extremo Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 50/2015 Atividade de Farmacêutica/Complementar/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 490, de 08/07/2021 (Processo 21.0.000058895-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/04/2021, em relação a MARIA GICELI DE PAULA ALMERAO, 48978.8/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 243, de 23/03/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 457, de 30/06/2021 (Processo 21.0.000041404-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/05/2021, em relação a GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 148787.6/1, Farmacêutica ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 801, de 11/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 482, de 07/07/2021 (Processo 21.0.000049938-0).

**RETIFICA** a Portaria 391, de 02/06/2021, em relação a IVONE ALVES DA SILVA, 154765.8/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporária TEMP-15 da Secretaria Municipal de Educação, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), no período de 20/02/2021 a 17/08/2021, quanto a matrícula que passa a ser 154765.8/1 e não como constou, através da Portaria 470, de 02/07/2021 (Processo 21.0.000041485-6).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** DANIEL LOPES BORGES, 1537288, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000048, a contar de 05/07/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1142 de 09/07/2021 (Processo 21.0.000059388-2).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 543 de 24/03/2021, que modificou a Portaria 837 de 06/07/2020 que designou ADRIANA BARBIERI BUENO, 112626.1, da Gerência de Gestão de Pessoas; CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 66404.5, da Equipe de Segurança do Trabalhador; EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 72425.0, da Gerência de Gestão Amb. e Tratamento de Esgoto; CESAR XAVIER HOFFMANN, 69933.3, da Gerência de Manutenção Industrial; RENATO SANCHEZ FERREIRA, 37167.4, da Equipe de Segurança do Trabalhador; DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7; da Gerência de Serviços Compartilhados; ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, da Gerência Distrital Norte, e VALESCA RONCATO, 115082.0, da Coordenação de Logística II, para formação de Grupo de Trabalho para Monitoramento dos casos de suspeita e confirmação de Covid-19, estabelecimento de medidas de urgência para manutenção das atividades, de medidas de controle, critérios de afastamento, de procedimentos de prevenção e outras ações afins que forem pertinentes, a contar de 07/07/2020, que excluiu ADRIANA BARBIERI BUENO, 112626.1, CESAR XAVIER HOFFMANN, 69933.3,

VALESCA RONCATO, 115082.0 e incluiu MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2, a contar de 22/03/2021, através da Portaria 1128 de 08/07/2021 (Processo 20.10.000004217-5).

**CESSA**, em relação a FAUSTINO JOSE COSTA SOARES, 715892/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, a contar de 01/06/2021, os efeitos da Portaria 1617 de 05/10/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1134 de 09/07/2021 (Processo 21.10.000003622-7).

**CONVOCA** DANIEL LOPES BORGES, 1537288/2, Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 08/07/2021 com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1143 de 09/07/2021 (Processo 21.0.000059388-2).

**DESIGNA** VALESCA RONCATO, 115082.0, Adido, como Fiscal de Contrato; ANDRE LUIZ PRANGE, 71036.5, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, como Fiscal de Serviços; EDSON SILVA DE ALMEIDA, 72609.9, Instalador Hidrossanitário, OP21004, como Fiscal de Serviços; JOSUE DA LUZ, 111149.3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, como Fiscal de Serviços, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 23197.9, Adido, como Fiscal de Serviços; e SANDRA DARUI, 66458.6, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008196-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.516.306/0001-84, cujo objeto é a prestação de "Serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nas redes e ramais dos sistemas de abastecimento de água no município de Porto Alegre", a contar de 01/07/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1113 de 07/07/2021 (Processo 20.10.000008196-0).

**PRORROGA** a Portaria 1401 de 02/12/2020, que prorrogou a Portaria 1750 de 12/11/2020, que designou JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 114215.1, Engenheiro, ES211NS, CAMILA FAGUNDES XAVIER, 127721.9, Engenheiro, ES211NS, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, Engenheiro, ES211NS, EDUARDO NUNES SPERB, 127718.9, Técnico em Saneamento, TP20807, ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 129202.1, Técnico em Saneamento, TP20807, GIORDANO DA SILVA JOBIM, 94571.0, Engenheiro, ES211NS, PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 71326.3, Engenheiro, ES211NS, ANDRÉ PETRY, 111264.3, Engenheiro, ES211NS, JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 109547.1, Químico, ES218NS, MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, Engenheiro, ES211NS, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 71035.3, Engenheiro, ES211NS, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 18623.8, Engenheiro, ES211NS, RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro, ES211NS, e FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 67858.5, Engenheiro, ES211NS, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para Revisão do PDA – Plano Diretor de Água – 2019/2020, que vai atuar no período de 01/11/2019 até 30/06/2021, alterando a data fim que passa a ser até 30/06/2022, através da Portaria 1133 de 09/07/2021 (Processo 19.10.000008514-6).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 25/05/2021 a 07/08/2021, JORGE EDUARDO PORTO, 1510126/02, Administrador, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501013, durante o impedimento da titular, DEJACIRA PEREIRA MIRA, 191039/05, Operária, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14659844 de 08/07/2021 (Processo 21.14.000004907-7).

**DESIGNA**, a contar de 02/07/2021, SCHEILA CARVALHO PEREIRA, 1317407/01, Administradora, para exercer a Função Gratificada de Superintendente, 14180001, da Superintendência Financeiro-Comercial, 31801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14661125, de 08/07/2021 (Processo 21.14.000004749-0).

**DISPENSA**, a contar de 02/07/2021, SCHEILA CARVALHO PEREIRA, 1317407/01, Administradora, da função gratificada de Coordenadora, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14660840, de 08/07/2021 (Processo 21.14.000004749-0).

**DISPENSA**, a contar de 02/07/2021, TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO, 1310992/01, Administrador, da função

gratificada de Superintendente, 14180001, da Superintendência Financeiro-Comercial, 31801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14660974, de 08/07/2021 (Processo 21.14.000004749-0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 16.13.000003532-2, através da Portaria 14489736 de 17/06/2021 (Processo 16.13.000003532-2).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** o servidor CLAUDIR DAMO, matrícula 66068401, cargo Operador de Máquina, lotação na Seção Centro, no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados no artigo 197, XX, sendo, por isso, passível de lhe serem aplicadas as sanções no art. 207, inciso V, todos da Lei Complementar nº 133/85, segundo elementos constantes no Processo SEI 16.13.000003532-2, através da Portaria 14489739 de 09/07/2021 (Processo 16.13.000003532-2).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FRANCO MARTINS MARQUES, 651695, Operador de Rádio Transceptor deste Departamento, a contar de 16/02/2021, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 14697332 de 06/07/2021 (Processo 21.13.000003187-1).

**FAZ CESSAR**, em relação a JOAO DIAS DA SILVA, 659852, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 10357098 de 15/05/2020, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 14692974 de 06/07/2021 (Processo 21.17.000002007-0).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 16.13.000003532-2, através da Portaria 14489736 de 17/06/2021 (Processo 16.13.000003532-2).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo deste Departamento, no período de 09/07/2021 até 23/07/2021, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 14751408 de 09/07/2021 (Processo 21.17.000002321-5).

**DESIGNA** VANESSA DE FREITAS MACIEL, 1362747, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 840881, por motivo de Férias da titular, de 12/07/2021 a 21/07/2021, através da Portaria 14697270 de 06/07/2021 (Processo 18.17.000006565-5).

**DESIGNA** ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Financeiro 1.3.2.7, em Regime de Dedicção Exclusiva, deste Departamento, para substituir

MARIANA ABBUD BARROS, 1063014, por impedimento legal do titular, de 09/07/2021 até 23/07/2021, através da Portaria 14749135 de 09/07/2021 (Processo 21.17.000002321-5).

**DISPENSA** JOAO DIAS DA SILVA, 659852, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2021, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000111, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 14692826 de 06/07/2021 (Processo 21.17.000002007-0).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal SANTIAGO TORRES WILKON, matrícula 1350978/01, Assistente Administrativo, estágio probatório de 18/11/2016 a 18/11/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 468, de 08/07/2021 (Processo 20.15.000005906-6).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 316 de 06/07/2021 (Processo 21.13.000002987-7).

<b>Pensionista</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ex-servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Exclusão</b>
REJANE BARROS DOS SANTOS	666900/02-2	LUIZ SERGIO BARRETO DOS SANTOS	666900/02	21/05/2021

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo PEDRO LOPES INSABRALDE, matrícula 69801.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.05.06.D.10-2, cargo de Operador de Estação de Tratamento, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 25/03/2020, inativado conforme Ato 337/1993, retificado por Ato 247/1998, revisado por Ato 131/1998, Ato 590/2002, Ato 1792/2012, Ato 81/2013 e Portaria 1010/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: SIRLEI ABREU DOS SANTOS, companheira, a contar de 25/03/2020, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 466, de 06/07/2021 (Processo 21.13.000000845-4). Observação: Fica reservada uma cota de 50%, até 20/10/2020, para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) PAULO SOLIGO, matrícula 17740.7, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.D.09-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 25/05/2021, inativado(a) conforme Portaria 1296/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: THAINA NICOLI SOLIGO, filha, a contar de 25/05/2021, data-fim: 20/01/2027, à razão de 25%, no valor de, ESTER DOS SANTOS SOLIGO, filha, a contar de 25/05/2021, data-fim: 28/09/2033, à razão de 25%, no valor de, através da Portaria 489 de 09/07/2021 (Processo 21.13.000003427-71). Observação: Ficam reservadas duas cotas, de 25% cada uma, para outros dois possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a**

**modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 74020.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.C.03-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 18/02/2021, inativado (a) conforme Portaria 570/2014 modificada pela Portaria 1685/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LAURECI MOTTA LIMA, companheira, a contar de 18/02/2021, à razão de 33,34%, no valor de, através da Portaria 440 de 08/07/2021 (Processo 21.13.000003105-7). Observação: Ficam reservadas duas cotas, de 33,33% cada uma, para outros dois possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, aos dependentes da servidora inativa SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 26010.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.02.04.C.09-0, cargo de Apontador, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 16/05/2021, inativada conforme Portaria 686/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LUIS ALACIR DA SILVA, cônjuge, a contar de 16/05/2021, à razão de 50%, no valor de, LUIS GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, filho menor de idade, a contar de 16/05/2021, até a data-limite de 21 anos, completador em 10/01/2024, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 450, de 05/07/2021 (Processo 21.13.000003339-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo CLAUDIOMAR QUADROS DA SILVA, matrícula 33767.8, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional OP-1.15.04.B.05-0, cargo de Motorista, padrão 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/04/2021, inativado conforme Ato 1023/2011, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: DINA SOARES DA SILVA, cônjuge, a contar de 17/04/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 479, de 06/07/2021 (Processo 21.13.000002616-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.0.000065787-2** – DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por MARCOS AURÉLIO LEAL, 322780/1, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000064348-0** – DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por EDITE MARIA RICCHETTI, 262472/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000064337-5** – DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por LILI JACINTA BOUFLEUR, 585560/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000064331-6** – DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por VERA TERESINHA SIMAS DOS SANTOS, 182221/2, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000063966-1** – DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por ANA LÚCIA ROCKENBACH, 175253/2, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000063809-6** - DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por JORGE ANTÔNIO SANTOS GONÇALVES, 178266/1, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000063925-4** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por OLGA MARIA BICHEV KOREN, 105536/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000062910-0** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por FILIPE LEDERHOS SOARES, 1485733/1, ex-servidor, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000061353-0** - DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA CARMOZINA MENEZES PEDROSO, 191404/2, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000061342-5** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IRINEU CARVALHO FILHO, 76690/2, inativo, com base na análise da área competente.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000001837-8** - INDEFERE, em 07/07/2021, o adicional de insalubridade e periculosidade em relação à servidora CRISTINA DA CUNHA BRODT, 37909.0/2, Médica Clínica-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000003431-5** - INDEFERE, em 08/07/2021, o pedido de reconsideração quanto à data de início da isenção do Imposto de Renda, apresentada por GILBERTO TADEU DE OLIVEIRA, matrícula 817974, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000002832-3** – DEFERE, em relação a RUBENS MILLMAN, 285447, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 154 dias, referente ao período de 16/04/1998 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000002702-5** – INDEFERE, em 05/07/2021, em relação a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000003332-7** - INDEFERE, em 08/07/2021, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora CECILIA MARIA FLECK ELL, 27787.6, da Secretaria Municipal de Educação, formulado por ANA OTILIA SOARES DE ASSIS, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### **EDITAL 049/2021** **PROCESSO SELETIVO 001/2021** **PROCESSO 21.0.000003148-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a Convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheiro (Anexos I e II), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.802, de 26/01/2021 e Processo 21.0.000003148-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os contratados atuarão nos serviços de limpeza e higienização dos espaços escolares e no preparo e oferta de alimentos aos estudantes nas unidades da RME e nos prédios administrativos da SMED, sob regime especial de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.

3. Os candidatos:

a) Relacionados no Anexo I da Listagem Geral deverão comparecer na data e horário estabelecido no respectivo Anexo para a assinatura do Termo de Admissão, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

b) Relacionados no Anexo II da listagem da reserva de vagas negro deverão comparecer na data e horário estabelecido no respectivo Anexo para reunião de avaliação dos cotistas raciais, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.1. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão, conforme item 3.

3.2. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.

3.3. Durante a assinatura do termo, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.

3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos da Listagem Geral poderão reagendar seu atendimento excepcionalmente para o dia 16/07/2021, através dos telefones 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do contrato.

4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Serviços Gerais

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021\\_ce\\_328938\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021_ce_328938_1.pdf)

Anexo II - Cozinheiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021\\_ce\\_328938\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021_ce_328938_2.pdf)

### **EDITAL 050/2021** **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021** **PROCESSO 21.0.000023604-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e

Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 – Auxiliar de Farmácia (Anexo I), Técnico em Enfermagem – lotação Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Anexo II), Técnico em Enfermagem – lotação Urgência/Emergência (Anexo III), CP 597 – Enfermeiro (Anexo IV) e CP 625 – Farmacêutico (Anexo V), conforme disposto nos itens 13.1 do Edital 031/2021 e 8.1 do Edital 027/2021 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I, II, III, IV e V receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
  - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 20/07/2021.
  - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
  - 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL será realizado até o dia 26/07/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).
4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Farmácia

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021\\_ce\\_328939\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021_ce_328939_1.pdf)

Anexo II - Técnico em Enfermagem - Vigilância

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021\\_ce\\_328939\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021_ce_328939_2.pdf)

Anexo III - Técnico em Enfermagem - Urgência

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021\\_ce\\_328939\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021_ce_328939_3.pdf)

Anexo IV - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021\\_ce\\_328939\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021_ce_328939_4.pdf)

Anexo V - Farmacêutico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021\\_ce\\_328939\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4021_ce_328939_5.pdf)

**EDITAL 051/2021**  
**CONCURSO PÚBLICO 598**  
**MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA-GERAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO convoca os candidatos classificados nos referidos Concursos Públicos para manifestação de interesse quanto à nomeação. Os candidatos deverão entrar em contato através de e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam entrar em contato até o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial, o candidato será nomeado automaticamente. De acordo com o item 16.2 do Edital 148/2018 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão

automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

**CP 598 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA-GERAL**

16º GERAL - TATIANA MIE MASUKO - PROCESSO 21.0.000037613-0

17º GERAL - MAURICIO KRUG SEABRA - PROCESSO 21.0.000037613-0

Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL 004/2021**  
**PROCESSO 21.0.000067139-5**

Dispõe sobre a base de cálculo do ISSQN nos serviços previstos no subitem 21.01 da Lista Anexa à Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de dezembro de 1973.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a revogação do artigo 56, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, através do Decreto Municipal nº 20.806, de 27 de novembro de 2020;

Considerando que o artigo 32-B da Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de dezembro de 1973, e artigo 56, *caput*, do Decreto Municipal nº 15.416, de 2006, não foram revogados;

Considerando a existência de interpretação possível e razoável do artigo 32-B da Lei Complementar Municipal nº 07, de 1973, e artigo 56, *caput*, do Decreto Municipal nº 15.416, de 2006, para manutenção do cálculo do ISSQN por fora do preço do serviço nos casos do subitem 21.01 da Lista de Serviços, mesmo após a revogação promovida pelo Decreto Municipal nº 20.806, de 2020;

Considerando que a alteração promovida pelo Decreto Municipal nº 20.806, de 2020, intentou submeter o subitem 21.01 à regra geral de cálculo do ISSQN do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 07, de 1973;

Considerando o longo transcurso de tempo com vigência da sistemática de cálculo do ISSQN por fora do preço do serviço no subitem 21.01;

Considerando o artigo 146 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - e a necessidade de preservação da segurança jurídica e do princípio da confiança frente à modificação de critério jurídico promovida pela administração,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** A forma de cálculo do ISSQN nos serviços tratados no artigo 32-B da Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de dezembro de 1973, é a mesma da regra geral prevista no artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 07, de 1973.

Parágrafo único. O destaque do ISSQN previsto no *caput* do artigo 32-B da Lei Complementar Municipal nº 07, de 1973, deverá considerar o valor do imposto como integrante do preço do serviço.

**Art. 2º** O entendimento manifestado no art. 1º aplicar-se-á a partir da vigência desta Instrução.

**Art. 3º** Esta Instrução entra em vigor em 1º de agosto de 2021.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

**CHRISTIAN FOUCARD JUSTIN**, Superintendente da Receita Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO  
POLÍTICA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 154/2021**  
**PROCESSO 20.0.000031738-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de

suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a REVOGAÇÃO da Resolução 088/2020 do CMDCA, por não ter função dentro do contexto do presente Processo SEI 20.0.000031738-2.

Sessão Plenária Virtual nº 22/2021, 30 de junho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 155/2021**

**PROCESSO 21.0.000045926-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, no Exercício 2021 (até 30/04/2021), que foi encaminhada pela Junta Administrativa do FMDCA ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e apresentada na Plenária Virtual 17/2021 do dia 26/05/2021, pela Equipe de Orçamento e Finanças – EOF/UASE/SMGOV.

Sessão Plenária Virtual nº 20/2021, 16 de junho de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**EDITAL 002/2021**

**COMISSÃO ELEITORAL CSST – SMGOV**

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE  
E SEGURANÇA DO TRABALHO CSST/SMGOV - GESTÃO 2021-2023**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO 21.0.000036019-5**

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/ SMGOV, constituída pelas Portarias 031/2021 e 034/2021, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição do candidato DEMÉTRIO LUIZ ALVES MAIA, matrícula 437570, e INFORMA que a data para a realização da eleição e o Manual de Votação contendo o detalhamento deste processo eleitoral serão oportunamente divulgados.

Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

**JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO 009/2021**

**DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DE NÍVEL MÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PROCESSO 21.14.000000011-6**

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS - CIRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, RESOLVE divulgar o resultado dos classificados para estágio de nível médio. PROCESSO SELETIVO 009/2021, conforme Edital publicado no DOPA de 05 de julho de 2021.

<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LUCAS DE LIMA GENUÍNO	10	1º lugar
ISADORA MEDEIROS	8	2º lugar
ANDREY CHIMENDES SILVEIRA	7	3º lugar
BRUNO LUAN MARQUES DE FREITAS	7	4º lugar

THANYSE JACQUES MARTINS	6	5º lugar
GRACIANE BORBA MYRA	6	6º lugar
MARIANA FERNANDES GONÇALVES	5	7º lugar

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**DANIELA BOLZAN LISBOA**, Coordenadora de Infraestrutura e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 010/2021**  
**DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR - DIREITO**  
**DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**PROCESSO 21.14.00000011-6**

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS - CIRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, RESOLVE divulgar o resultado dos classificados para estágio de Nível Superior - Direito. PROCESSO SELETIVO 010/2021 conforme Edital publicado no DOPA de 05 de julho de 2021.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DIEGOS DOS SANTOS MARQUES	10	1º lugar
TAINÁ VANDAME DA SILVA	10	2º lugar
VITORYA COSTA PEDERIVA	10	3º lugar
RAFAELLA MADRUGA CONCEIÇÃO	9	4º lugar
SAMUEL BARBOSA RIBEIRO	9	5º lugar
MARIA EDUARDA VIANNA DOS SANTOS	9	6º lugar
YASMIN FIGUEIREDO PINHEIRO	9	7º lugar
VANESSA DE LIMA KUPPE	5	8º lugar

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**DANIELA BOLZAN LISBOA**, Coordenadora de Infraestrutura e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000023067-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

**CONTRATADA:** J.L.O. DA CROCE Administração e Participações Ltda.

**OBJETO:** Décimo segundo Termo Aditivo, registrado sob nº 74418 - L.1166-D - PGMCD nº 4914 - SC/4940

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E REAJUSTE DO ALUGUEL - Nos termos acordados entre as partes, conforme justificativa e autorização constantes no processo referido no preâmbulo, e em atendimento ao disposto no art. 46 do Decreto Municipal nº 20.889/2021, que reiterou o estado de calamidade pública e consolidou as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) nesta cidade, o aluguel mensal do contrato segue com as seguintes alterações: a) No mês de MARÇO/2021 o valor do aluguel fica reduzido em 20% (vinte por cento) restando na parcela

de R\$ 42.614,32 (quarenta e dois mil, seiscentos e catorze reais e trinta e dois centavos); **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS** - Permanecem na íntegra e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de locação firmado em 01/09/2010, Registro nº 44192, constante no Livro nº 671-D, nas fls. 199 e ss., e alterações posteriores que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**VALOR:** R\$ 42.614,32 - Referente ao desconto obtido na parcela do aluguel no mês de março/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0801.06.0122.0178.3390.39100000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e arts. 46 do Decreto Municipal 20.889/2021

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000023067-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

**CONTRATADA:** J.L.O. DA CROCE Administração e Participações Ltda.

**OBJETO:** Décimo terceiro Termo Aditivo, Registrado sob nº 74887.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO** - 1.1 Fica prorrogado o prazo da presente locação por mais doze meses, com data de início em 01/09/2021 e data final em 31/08/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E REAJUSTE** - 2.1 O aluguel mensal fica mantido no valor de R\$ 53.071,60 (cinquenta e três mil e setenta e um reais e sessenta centavos), o locador abdica do reajuste do IPCA, conforme expressa concordância no Documento SEI [14219882](#) do Processo 18.0.000023067-3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 3.1 O presente termo aditivo correrá pelas seguintes dotações orçamentárias: a) 801-4085-339039020000-1 – Condomínio e taxas; b) 801-4085-339039100000-1 – Locação de imóveis. **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS** - 4.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de locação firmado em 01/09/2010, Registro 44192, constante no Livro 671-D, nas fls. 199 e ss., e alterações posteriores que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**VALOR:** R\$ 636.859,20 (Seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) - Aluguel e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - Condomínio e Taxas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0801.06.0122.0178.3390.39020000-1 (Condomínio e taxas) e 0800.0801.06.0122.0178.3390.39100000-1 (Aluguel)

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e Lei 8.245/91.

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 257/2021 – PROCESSO 21.0.000049530-9**, para Registro de preços de material de consumo hospitalar - abaixador de língua, aparelho de barbear, coletor de urina, curativo pediátrico, dreno torácico, eletrodo, filtro respiratório, lençol descartável, linha de amostra de gases, luva cirúrgica, prendedor umbilical, protetor cirúrgico, pulseiras plásticas e tubo endotraqueal, para a Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 03 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 304/2021 – PROCESSO 21.0.000057972-3**, Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de limpeza e conserto das calhas e telhados, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 03 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 305/2021 – PROCESSO 21.0.000056274-0**, Registro de Preços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva/baliza com luz piscante/painel com seta luminosa), com elaboração de projeto, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTAS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento dos recursos relativos à seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 010/2021 – PROCESSO 20.0.000110062-0**, para Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a execução de reforma da Unidade de Terapia Intensiva, localizada no 4º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**RECORRENTE:** LN Engenharia EIRELI. A Comissão julga IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e mantém sua decisão considerando a licitante LN Engenharia EIRELI INABILITADA.

A sessão pública de Abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será às 10h do dia 13 de julho de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 225/2021 – PROCESSO 21.0.000045395-9**, para Aquisição de Lavadora termodesinfectora e balança digital eletrônica para pesar bebê para SMS, conforme especificado em EDITAL.

**BAUMER S.A. – ITEM: 2.**

**QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI – ITEM: 1.**

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 249/2021 – PROCESSO 21.0.000025805-6**, para contratação de serviço de reposição de fiação e outros componentes da rede elétrica que foram furtados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Caldas, situada na Rua Dr. Carlos Niederaurer Hofmeister, nº 85 - Bairro Restinga – Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** SOLIEL INSTALADORA ELETRICA LTDA.

**CNPJ:** 00.085.622/0001-60.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 112.835,82.

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 – PROCESSO 21.0.000001224-3**, para locação de CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE, com motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 1**

**VENCEDOR:** M J TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI - EPP.  
**CNPJ:** 28.641.806/0001-88.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 167.892,00.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021 – PROCESSO 21.0.000022411-9**, para Aquisição de Veículo de combate ao incêndio - auto escada mecânica articulada (AEM), para a Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, conforme especificado em EDITAL.

### ITEM 01

**VENCEDOR:** ITURRI S/A.  
**CNPJ:** 05.734.043/0001-14.

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 237/2021 – PROCESSO 21.0.000045413-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de persiana horizontal, avental e mobiliário, conforme especificado em EDITAL.

### ITENS 02 E 03.

**VENCEDOR:** C. MOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.  
**CNPJ:** 26.395.505/0001-96.

### ITEM 04.

**VENCEDOR:** RIO GRANDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI.  
**CNPJ:** 36.591.266/0001-01.

### ITENS 01 E 05: DESERTOS.

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/2021 - PROCESSO 21.0.000023823-3**  
- REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 147/2021 - PROCESSO 21.0.000032635-3**  
- REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 152/2021 - PROCESSO 21.0.000033977-3**  
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

**PREGÃO ELETRÔNICO 687/2020 - PROCESSO 20.0.000100650-0**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021 - PROCESSO 21.0.000022247-7**  
- TELEFONES IP

**PREGÃO ELETRÔNICO 574/2020 – PROCESSO 20.0.000083920-5**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 681/2020 – PROCESSO 20.0.000099584-4**

- MEDICAMENTOS HUMANOS

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 232/2021 – PROCESSO 21.0.000045407-6**, para Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos e Material para Cozinha, conforme especificado em EDITAL.

BRASIDAS EIRELI – **ITEM: 9.**

E D AZAMBUJA & CIA LTDA – **ITEM: 5.**

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA – **ITEM: 1.**

VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA – **ITEM: 6.**

VILMAR CASTANHEIRA – **ITEM: 7.**

DESERTO(S) – **ITENS: 3, 4, 8.**

FRACASSADO(S) – **ITEM: 2.**

Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Especial Permanente de Licitações, torna pública a suspensão da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 003/2021 – PROCESSO 21.0.000033668-5**, para Contratação de empresas ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução das obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**MOTIVO:** Necessidade de ajuste nas planilhas orçamentárias.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 673/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços de MATERIAL ELÉTRICO.

**PROCESSO:** 20.0.000099362-0.

**FORNECEDOR:** INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**CNPJ:** 05.117.514/0001-45.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 12968473.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 3, cabo condutor, código do material: 1068196, item 4, cabo condutor, código do material: 1068204, item 5, cabo condutor, código do material: 1068212, a contar de 22/05/2021 até 28/01/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 3:** passa de R\$ 2,89 para R\$ 3,12.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 4:** passa de R\$ 3,00 para R\$ 3,39.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 5:** passa de R\$ 3,00 para R\$ 3,39.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Uso e Higiene Pessoal.

**PROCESSO:** 20.0.000033663-8.

**FORNECEDOR:** MATEFI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 10.445.452/0001-30.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 11105515.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 9, repelente, código do material:

1097963, a contar de 28/04/2021 até 06/08/2021.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** passa de R\$ 7,47 para R\$ 8,09.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000077639-4	MANOEL FABIO SANTOS AZEVEDO - ME	222742	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000092651-5	DANIEL CEZAR SAUER - ME	223400	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000108079-2	ELAINE FIDELIS - ME	223846	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000095941-3	LATO SENSU PREPARAÇÃO FÍSICA LTDA ME	223593	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000037969-7	ANTONIO KNOB	222131	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000095907-3	SHEILA BENITES RAMOS	223365	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000092649-3	FERNANDA ANTUNES RIBEIRO	223361	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000046156-3	ROGER LENNON DE SOUZA - ME	188993	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000065350-0	ROBERTO ERNANI GOMES DA SILVA & CIA LTDA - ME	222866	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 415,7335 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000001944-5	PRESTES & LAUTERT BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP	191894	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as

seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000038391-0	ELTON FAGUNDES	222446	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000041420-4	VALMOR HAUBERT INÁCIO – ME	222458	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000085207-4	SANDRA DOS REIS DE LIMA - ME	223238	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 415,7335 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000097853-1	ALINEA ORGÂNICA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME	223609	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000077041-8	ANA PAULA DOS SANTOS SALES	223112	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000029883-2	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS PAMPAS	223238	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000072558-7	STUDIO DOS AROMAS BISTRO EIRELI – ME	223160	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000038798-3	ALYSON RAPHAEL PARÉ	184344	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000037514-4	VIVIANE SILVA DE SOUZA – ME	222069	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000018476-4	BETTOS GRIL LTDA - ME	221969	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000010439-6	ERÓTICOS VÍDEOS LTDA	193211	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000087279-2	RAYMUNDO FRANCISCO GOLICZESKI-ME	222678	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000081840-5	MANOEL VIEIRA NETO	227650	ART. 25, X, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
	MANOEL VIEIRA		ART. 25, II,	MULTA DE

19.0.000081840-5	NETO	227657	LEI 10605/08	50 UFMs
19.0.000081840-5	MANOEL VIEIRA NETO	227654	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
20.0.000010923-2	CARLOS LUIS SALDANHA DA ROSA	1011361	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000079867-0	SILVIO LUIS SILVA DA SILVA	221275	ART. 21, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000060391-3	VICTORIA REGIA AREND SOUTO	192706	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000022573-9	DI LEONI - GASTRONOMIA & EVENTOS LTDA	227367	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000003317-7	LORIVAL SILVEIRA	189780	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000064987-9	ENNYNS LETÍCIA POEMAPE MENDOZA	225663	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000015788-1	ANDRÉ DA CUNHA GALLO	221680	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000116635-5	ABASS KA	188837	ART. 25, I, LEI 10605/08	MULTA DE 100 UFMs
19.0.000116635-5	ABASS KA	189494	ART. 25, IV, "B", LEI 10605/08	MULTA DE 100 UFMs

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000107495-4	NILDA ORTIZ DE OLIVEIRA	189775	ART. 11, VI, DA LC 628/09	MULTA DE 500 UFMs
19.0.000102521-2	CLAUDIO RICARDO SOARES GONÇALVES	192727	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000089747-7	DANI MARCELO DE CASTRO MENDONÇA	189756	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000013739-2	FERNANDO DANIEL DA SILVA	1011404	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000086953-9	MSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1011649	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000081058-7	COSME RESENA	192716	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000028557-0	ANDRE SILVA DIDOLICH	1011614	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000098466-6	DIEGO DA SILVA DIAS	192726	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000017598-7	VALDECIR SCHUSTER	1011406	ART. 29,	MULTA DE 166,2934

			LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
20.0.000068638-8	RODRIGO PANI SANTOS	424044	ART. 8º, DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000047766-5	MARCELO RAMOS BORGES	192659	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000067167-0	CLAUDILAR DOS SANTOS	221270	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000110223-3	PAPA NGAGNE BA	192763	ART. 25, X, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000110223-3	PAPA NGAGNE BA	192780	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000110223-3	PAPA NGAGNE BA	192783	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
19.0.000110223-3	PAPA NGAGNE BA	227615	ART. 15, III, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000007026-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009683 que aplicou a Roberto José Bing, CPF 423.391.080-68, a sanção administrativa de MULTA no valor de 700,00 (setecentas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 27/04/2018.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000038980

**REGISTRO:** Nº 74888 / 2021.

**INDENIZADA:** NEFROCLÍNICA S/S, CNPJ 87.336.459/0001-49.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de hemodiálise no mês de maio de 2021 para o Hospital de Pronto Socorro,

da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039500500-4230

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Consórcio RGS/Cosatel/Calcar – Ponta do Arado.

**PROCESSO SEI 20.10.000004830-0.**

**CONTRATO 20.10.000004830-0.**

**OBJETO:** Construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 5% próprio e 95% CEF.

**PRAZO:** 42 meses.

**VALOR:** R\$ 87.457.096,69

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 207/2021 – PROCESSO 21.10.000003213-2**, Contratação de serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos (ecológicos) tipo WC masculino, com reboque fixo e higienização periódica, para uso em diversas atividades do Departamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 23 de julho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 244/2021 – PROCESSO 21.10.000004273-1**, Contratação da execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Bacia do Arroio Dilúvio e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 23 de julho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 138/2021 – PROCESSO 21.10.000001585-8**, Ferramentas e Ferragens, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 26 de julho de 2021.

**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**PROCESSO SEI 003.080395.14.7.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 003.080395.14.7**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de execução da substituição da rede adutora de água tratada em ferro dúctil na Rua 18 de Novembro - Bairro Humaitá.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 145.919,52.

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** STER ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.00000223-8.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.00000223-8.**

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos, supressão de quantitativos e acréscimo de itens novos de contrato de construção da adutora subaquática de captação de água bruta do sistema de abastecimento de água Ponta do Arado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 777.403,67.

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 024/2018

**PROCESSO 18.0.000069773-3**

**REGISTRO Nº 417**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 024/2018, referente à locação de caminhão de placas IVG6143, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2021 até 19/08/2022.

**VALOR:** O valor mensal do contrato permanece em R\$ 9.848,99 (nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) e valor anual de R\$ 118.187,88 (cento e dezoito mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2018

**PROCESSO 18.17.000001221-7**

**REGISTRO 416**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** O objeto deste Termo Aditivo ao Contrato 011/2018 é a Prorrogação e Retomada de Quantitativos.

**PRORROGAÇÃO:** Através deste Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato 011/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/06/2021 até a data de 03/06/2022.

**VALOR:** O valor mensal do contrato permanece em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o valor anual em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 125/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do DMLU.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**NOTIFICAÇÃO**

**MULTA**

**PROCESSO 21.15.000003864-1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

**EMPRESA:** ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

**ITEM:** EDITAL DE LICITAÇÃO/ITEM 008 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS conforme previsto no Edital de Licitação PE 346/2020-ATA-RP-11881532.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 2,81. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**CATIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 (cinco) dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	PROCESSO	CONTRATO	SEI
723/2021	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	11333	006/2021	020/2021	21.18000000.041-7
724/2021	TRANSRIO CAM.ONIB MAQ. E MOTORES	11.726.521/0005-70	11340	007/2018	077D/2018	18.18.000000424-6
730/2021	ORBID AS IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	11295	041/2020	082/2020	20.18.000000.207-4

Porto Alegre, 08 de julho de 2021

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 004/2021

**PROCESSO:** 21.16.000017899-8.

**DOADORA:** Empresa Life Mídias Urbanas Ltda., CNPJ 27.250.826/0001-65.

**DONATÁRIA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Doação, de forma irrevogável e irrevogável, de exibição de publicidade no equipamento de LED instalado na Avenida Carlos Gomes, nº 1000, pelo período de 6 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, a Lei 10.406/02, a Lei 13.303/16 e a Resolução EPTC 05/2021.

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da EPTC.

### PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 21.16.000023048-5

**OBJETO:** A presente Licitação tem por objeto o registro de preços de material de sinalização viária.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 26/07/2021

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso.

**RECURSOS:** Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)